PLANO DE ENSINO

I- IDENTIFICAÇÃO

Disciplina: Teoria Geral do Processo

Código: DIR 340	**Créditos:** 4

Professor e coordenador da disciplina: Gláucio Inácio da Silveira

II- CARGA HORÁRIA

Semestral (real/programa analítico)	Semanal	CH estimada de dedicação do estudante à disciplina fora da sala de aula (não contabiliza para integralização)
54/60	4	180

III- EMENTA E OBJETIVOS

Ementa: Direito Processual. Solução de conflitos. Princípios. Norma processual. Jurisdição. Ação e defesa. Processo.

Objetivos: 1- Compreender os objetivos do Direito Processual enquanto ramo da Ciência Jurídica. 2- Compreender o objeto regulado pelo direito processual positivo. 3- Examinar os princípios constitucionais do direito processual, compreendendo, a partir deles, o modelo constitucional de processo e, por conseguinte, o conceito de processo. 4- Compreender a amplitude do conceito de processo e perceber que ele ultrapassa os limites do direito processual, representando mecanismo de legitimação do exercício do poder, na medida em que se apresente como instrumento de proteção do cidadão e de combate ao arbítrio. 5- Sistematizar os institutos fundamentais do direito processual. 6- Compreender o modo como a Ciência do Direito Processual contribui para a evolução do direito processual positivo. 7- Compreender os conceitos fundamentais da Ciência do Direito Processual, adquirindo a base necessária para o estudo das demais disciplinas de Direito Processual integrantes da grade curricular. 8- Compreender os reflexos das transformações sociais, políticas, culturais e econômicas sobre o direito processual. 9- Compreender os reflexos da revolução tecnológica sobre o direto processual. 10- Estimular a reflexão crítica sobre o direito processual.

IV- PROGRAMA, METODOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

UNIDADE A – Direito Processual

Conteúdo: Sentido. Denominação. Autonomia. Posição enciclopédica. Relações com o Direito constitucional. Divisão. Teoria geral do processo.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Debates.

Carga horária estimada: 6 h.a.

UNIDADE B – Solução de conflitos

Conteúdo: Lide. Formas de solução de conflitos: evolução. Formas de solução de conflitos no direito contemporâneo.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Debates.

Carga horária estimada: 8 h.a.

UNIDADE C – Princípios

Conteúdo: Princípio: sentido. Modelo constitucional de processo. Princípios infraconstitucionais.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Debates.

Carga horária estimada: 20 h.a.

UNIDADE D – Norma processual

Conteúdo: Norma processual: sentido. Eficácia da norma processual no espaço. Eficácia da norma processual no tempo. Interpretação e aplicação da norma processual.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Debates.

Carga horária estimada: 4 h.a.

UNIDADE E – Jurisdição

Conteúdo: Sentido. Características. Princípios. Estrutura judiciária nacional. Jurisdição voluntária.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Debates.

Carga horária estimada: 10 h.a.

UNIDADE F – Ação e defesa

Conteúdo: Ação: sentido, natureza, condições e elementos identificadores. Defesa.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Debates.

Carga horária estimada: 6 h.a.

UNIDADE G – Processo

Conteúdo: Sentido. Natureza. Diferença entre processo e procedimento. Diferença entre processo e relação jurídica processual. Relação jurídica processual.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Debates.

Carga horária estimada: 6 h.a.

V- AVALIAÇÕES

Ordem	Instrumento/Atividade	Data/Hora	Valor
1	**Prova**	**Data:** 29.04.2025 **Horário:** o mesmo reservado para a aula	40 pontos
2	**Prova**	**Data:** 1º.07.2025 **Horário:** o mesmo reservado para a aula	40 pontos
3	**Trabalho escrito:** solução de questões apresentadas ao longo do semestre letivo. **Regras:** **(i)** depois de cada uma das aulas, serão publicados blocos de questões no Moodle; **(ii)** as questões serão numeradas em ordem crescente, da primeira até a última; **(iii)** o número de ordem deverá ser expressamente indicado pelo aluno em sua resposta; **(iv)** todas as respostas deverão ser manuscritas, utilizando-se letra legível e bom português; **(v)** cada folha de resposta deverá ter, no cabeçalho, o nome e a matrícula do aluno; **(vi)** todas as respostas deverão ser digitalizadas em um único arquivo, no formato PDF; **(vii)** o arquivo, contendo o conjunto de todas as respostas, devidamente identificadas pelo número de ordem, deverá ser entregue ao fim do semestre, até o termo final indicado ao lado, mediante depósito eletrônico, realizado pelo próprio aluno, no Moodle; **(viii)** o trabalho é individual, não se admitindo cópia, e o desrespeito a essa regra implicará a atribuição de nota zero, nos termos da Resolução Cepe n. 02/2023 (https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/Resolu%C3%A7%C3%A3o-02-23-Cepe.pdf); **(ix)** durante as aulas, o professor poderá escolher aleatoriamente alguns alunos, formulando-lhes as perguntas relativas à aula anterior, para que as respondam oralmente, o que integrará a avaliação, mas não dispensará a necessidade de apresentação da resposta escrita, nos termos definidos pelas regras anteriores; o aluno sorteado que deixar de responder perderá 1 (um) ponto por cada pergunta sem resposta. **(x)** regras complementares poderão ser editadas, para regular aspectos que, embora relevantes, não tenham sido previstos até o momento.	**Data:** 1º.07.2025 **Horário:** até as 23h59 **Atenção:** a intempestividade implicará atribuição de nota zero	20 pontos
Segunda chamada	**Finalidade:** substituir uma das duas provas, quando o aluno tenha se ausentado por motivo justo. **Motivo justo:** considera-se motivo justo qualquer das hipóteses indicadas no art. 80, incisos I a XIII, do Regime Didático aprovado pela Resolução Cepe n. 01/2024. **Aquisição do direito:** para adquirir o direito de submeter-se à prova de segunda chamada, não bastará a ocorrência do motivo justo; será imprescindível também a observância das exigências estabelecidas pelo art. 79 do Regime Didático (Resolução Cepe n. 01/2024).	**Data:** 03.07.2025 **Horário:** o mesmo reservado para a aula	40 pontos

	<u>Ausência de motivo justo ou de observância das exigências anteriormente referidas</u>: neste caso, infelizmente, será atribuída nota zero ao aluno que faltar a uma das provas.		
Exame final	**<u>Prova</u>**	**<u>Data</u>:** 08.07.2025 **<u>Horário</u>:** 10h	

VI- REFERÊNCIAS

1- DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. **Teoria geral do processo**. São Paulo: Malheiros.

2- ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria geral do processo**. Rio de Janeiro: Forense.

3- MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. **Teoria geral do processo**. Salvador: Juspodivm.

4- GOMES, Fábio; SILVA, Ovídio Baptista da. **Teoria geral do processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

5- NUNES, Dierle; PEDRON, Flávio Quinaud; BAHIA, Alexandre. **Teoria geral do processo**. Salvador: Juspodivm.

6- PINHO, Humberto Dalla Bernardina. **Direito processual civil contemporâneo** (Volume 1): Teoria geral do processo. São Paulo: Saraiva.

7- MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo curso de processo civil** (Volume 1): Teoria geral do processo. São Paulo: Revista dos Tribunais.

8- LACERDA, Galeno. **Teoria geral do processo**. Rio de Janeiro: Forense.

9- WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil:** teoria geral do processo. Volume 1. São Paulo: Revista dos Tribunais.

10- TORNAGHI, Hélio. **Instituições de processo penal** (Volume I). Rio de Janeiro: Forense, 1959.

11- JARDIM, Afrânio Silva. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Forense.

12- LOPES JR., Aury. **Fundamentos do processo penal**: introdução crítica. São Paulo: Saraiva.

13- GRINOVER, Ada Pellegrini. **Ensaio sobre a processualidade**: fundamentos para uma nova teoria geral do processo. São Paulo: Gazeta Jurídica.

14- CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.